



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.560, 02 DE MAIO DE 2022.**

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública  
Municipal que Nomina”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de Maio de 2022, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação de Serviços da Terceira Idade, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, **Ivandra Lucia Reginatto**, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0176, pela Portaria nº 2.349, de 02 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de maio de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração